



ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão de Licitação, por intermédio de seu Presidente e Equipe de Apoio designados pelo Decreto de Nomeação nº 491/2021, torna público para conhecimento dos interessados, errata ao termo de referência no tocante ao ITEM 4, subitem 4.1, onde lê-se: A licitante deverá fornecer os filés de tilápia conforme solicitado pela Administração e no quantitativo descrito nas respectivas ordens de fornecimento.

Passará a ler: A licitante deverá fornecer os filés de tilápia, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, conforme solicitado pela Administração e no quantitativo descrito nas respectivas ordens de fornecimento.

Fabricio Silva de Deus
Pregoeiro